**RELATÓRIO DE DEFEITOS**

REVISOR ID1: LUCAS CRONEMBERGER DOMINGUES

REVISOR ID2: DIEGO PEREIRA DO REIS

DATA: 16/09/2024

PÁGINA 1 de 3

NOME DO DOCUMENTO: DOCUMENTO DE REQUISITOS SISTEMA DE IMPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO LATTES

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| #DEFEITO | PÁGINA | CLASSE | DESCRIÇÃO |
| 1 | 3 | Omissão | Seção 2.3 Item 2 - O documento de requisitos apresenta uma omissão ao se referir às informações gerenciadas pelos "Usuários Lattes", que são professores ou pesquisadores. Embora mencione que eles gerenciam seus currículos e informações relacionadas, não especifica quais tipos de informações são contempladas |
| 2 | 3 | Fato Incoerente | Seção 2.4 Item 2 - O documento de requisitos contém uma incoerência ao afirmar que "o banco de dados deve evitar duplicações de pesquisas". A frase sugere que o próprio banco de dados teria a capacidade de gerenciar e prevenir duplicações de pesquisas de forma autônoma, o que não é tecnicamente correto. A responsabilidade de evitar duplicações deve ser atribuída à aplicação ou ao sistema que interage com o banco de dados, implementando mecanismos de verificação e controle para assegurar a consistência dos dados antes de armazená-los |
| 3 | 3 | Omissão | RF01 - No Requisito Funcional RF01, que afirma que "o sistema deve permitir que administradores criem novas contas de usuários", há uma omissão referente aos dados necessários para a criação de uma conta. O documento de requisitos não especifica quais informações ou campos serão obrigatórios para o cadastro de novos usuários |
| 4 | 3 | Omissão | RF01 - No Requisito Funcional RF01, que especifica que "o sistema deve permitir que administradores criem novas contas de usuários", há uma omissão sobre como os administradores obterão os dados necessários para criar essas contas. O documento de requisitos não esclarece se os administradores coletarão esses dados diretamente dos usuários, se serão fornecidos por um sistema externo, ou se haverá um formulário padrão que os administradores utilizarão para esse fim. A ausência dessa informação pode gerar inconsistências no processo de criação de contas. |
| 5 | 3 | Omissão | RF02 - O documento não explica como as credenciais serão distribuídas aos usuários, se elas serão enviadas por e-mail, geradas automaticamente pelo sistema, ou se os administradores terão a responsabilidade de fornecer essas informações diretamente aos usuários. |

**RELATÓRIO DE DEFEITOS**

REVISOR ID1: LUCAS CRONEMBERGER DOMINGUES

REVISOR ID2: DIEGO PEREIRA DO REIS

DATA: 16/09/2024

PÁGINA 2 de 3

NOME DO DOCUMENTO: DOCUMENTO DE REQUISITOS SISTEMA DE IMPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO LATTES

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| #DEFEITO | PÁGINA | CLASSE | DESCRIÇÃO |
| 6 | 3 | Omissão | RF03 - No Requisito Funcional RF03, afirma-se que "o sistema deve permitir a importação de currículos em múltiplos formatos". No entanto, essa informação é contraditória com o que está descrito na Sessão 2.5, item 1, onde é mencionado que "o sistema assumirá que todos os currículos enviados são no formato XML". Essa inconsistência gera confusão sobre os formatos de arquivos realmente suportados pelo sistema para importação de currículos, o que pode impactar tanto o desenvolvimento quanto o uso do sistema. |
| 7 | 3 | Inconsistência | RF03 - No Requisito Funcional RF03, afirma-se que "o sistema deve permitir a importação de currículos em múltiplos formatos". No entanto, essa informação é contraditória com o que está descrito na Sessão 2.5, item 1, onde é mencionado que "o sistema assumirá que todos os currículos enviados são no formato XML". Essa inconsistência gera confusão sobre os formatos de arquivos realmente suportados pelo sistema para importação de currículos, o que pode impactar tanto o desenvolvimento quanto o uso do sistema. |
| 8 | 3 | Inconsistência | RF06 - No Requisito Funcional RF06, afirma-se que "o sistema deve garantir que cada pesquisa tenha um identificador único e não permita duplicações". No entanto, essa informação entra em conflito com a Sessão 2.4, item 2, que declara que "o banco de dados deve evitar duplicações de pesquisas". Há uma duplicidade de responsabilidades atribuídas. |
| 9 | 3 | Omissão | RF07 - No Requisito Funcional RF07, afirma-se que "o sistema deve permitir que administradores editem qualquer currículo", mas há uma omissão importante sobre quais informações dentro do currículo são editáveis pelos administradores. O documento de requisitos não especifica se todas as seções do currículo podem ser modificadas (como dados pessoais, produções acadêmicas, projetos, orientações, etc.) ou se há restrições sobre quais campos podem ser alterados, o que pode gerar dúvidas durante a implementação e uso do sistema. |

**RELATÓRIO DE DEFEITOS**

REVISOR ID1: LUCAS CRONEMBERGER DOMINGUES

REVISOR ID2: DIEGO PEREIRA DO REIS

DATA: 16/09/2024

PÁGINA 3 de 3

NOME DO DOCUMENTO: DOCUMENTO DE REQUISITOS SISTEMA DE IMPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO LATTES

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| #DEFEITO | PÁGINA | CLASSE | DESCRIÇÃO |
| 10 | 3 | Informação estranha | RF09 - No Requisito Funcional RF09, afirma-se que "o sistema deve ter no usuário a permissão de administrador, a qual deve ser retornada no token de acesso, e todas as verificações devem usar a permissão retornada no mesmo". No entanto, essa explicação detalha o "como" essa funcionalidade será implementada, o que foge do escopo de um requisito funcional. Os requisitos funcionais devem focar no "o que" o sistema deve fazer, e não nos detalhes técnicos de implementação, que são mais adequados à documentação técnica ou de arquitetura do sistema. |
| 11 | 4 | Omissão | RNF02 - No Requisito Não Funcional RNF02, afirma-se que "o tempo de resposta do sistema deve ser inferior a 2 segundos para operações comuns", mas há uma omissão importante sobre o que se considera uma "operação comum". O documento de requisitos não especifica quais operações são contempladas por esse tempo de resposta, o que pode gerar interpretações diferentes sobre o desempenho esperado do sistema. |